

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º DA LEI 14.133 DE 2021
E DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALIANÇA – PE.	ETP ART. 18, § 1º da Lei 14.133.
----------------------	--	-------------------------------------

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
2	MARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA		Coordenadora da Assistência Farmacêutica
3	SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição desses medicamentos se faz necessária para garantir a assistência à saúde da população, pois são medicamentos considerados essenciais e que atendem o perfil epidemiológico do município no tocante aos principais agravos de saúde pública que acometem os pacientes, onde foram observadas através de consultas de sistema de atenção básica e ambulatorial, as doenças prevalentes no município de Aliança. Os medicamentos que são objetos do presente processo estão baseados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

2.2. Os medicamentos de farmácia básica são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja ausência pode significar interrupções no tratamento de pacientes, podendo, inclusive, colocar em risco suas vidas, significando o colapso sistemático do sistema de saúde como um todo.

2.3. O quantitativo solicitado teve por fonte o Consumo Médio Mensal (CMM) de cada item, baseado no consumo de meses anteriores dos setores demandantes, e esse levantamento foi realizado a partir de planilhas de controle de estoque e documentos de registros de entrada e saída desses medicamentos.

2.4. A demanda pleiteada é rotineira e repetitiva e visa atender:

- O fornecimento regular de medicamentos farmácia básica para parcela de munícipes que já fazem uso contínuo como no caso de diabetes, pressão alta e outras doenças crônicas;

- Atendimento de demandas não previstas que possam surgir, neste sentido é imperativa a formação de estoques de segurança, como forma de garantir o pronto atendimento de novas necessidades.

2.5. Torna-se evidente o interesse público em agilizar atendimento aos socioeconomicamente vulneráveis em tempo hábil e garantir a existência de um estoque de medicamentos de farmácia básica disponível para distribuição, desde que devidamente prescritos. O controle destas ações é realizado pela



Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), setor responsável pelo planejamento, aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos, destinados à Rede Municipal de Saúde em Aliança.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico	MARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA Coordenadora da Assistência Farmacêutica

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

4.3. Os medicamentos da Atenção Básica à Saúde devem cumprir critérios de registro, eficácia, segurança e eficiência. Neste sentido apenas podem ser fornecidos por empresas regulares junto a órgãos de controle e que apresentem as seguintes exigências:

- 4.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade;
- 4.3.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013). Considerar-se-á também como prova de autorização de funcionamento, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE.
- 4.3.3. Havendo a necessidade de importação do item e se esta for feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além da exigência do AFE, é necessária a apresentação de Declaração do Detentor de Registro – DDR. Deste modo, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).
- 4.3.4. Certificado de Regularidade Técnica válido expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição de acordo com a Resolução CRF nº. 638 de 24 de março de 2017 e Resolução CFF nº. 721, de 24 de fevereiro de 2022.
- 4.3.5. A apresentação de simples protocolo registrado perante o competente órgão do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual ou Municipal, do pedido de expedição de Licença, Autorização, Certificado ou Registro, não substitui os documentos solicitados nos subtópicos acima.

- 4.3.6. Em caso de isenção de um dos documentos exigidos dentre os apresentados como requisitos para a contratação, deverá ser apresentado a respectiva dispensa de Registro ou Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa ou documento equivalente que comprove essa isenção, sendo posteriormente julgada sua validade e regularidade.
- 4.4. Os medicamentos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), observada as formas de comprovação:
- 4.4.1. Apresentar Certificado de Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde (ANVISA/MS); ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União devidamente em vigor para todos os itens ou, ainda, indicação do nº do Registro da ANVISA na Proposta;
- 4.4.2. No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.
- 4.5. Os preços dos medicamentos adquiridos pelo Fundo Municipal deverão ser inferiores aos constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
- 4.4. O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preços, nos termos do art. 3ª, §2º, da Lei Federal nº 9.787/99.
- 4.5. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.
- 4.6. Os medicamentos deverão ser entregues dentro de validade mínima de 12(doze) meses, em perfeitas condições para o consumo e compatíveis com as referências descritas.
- 4.7. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.8. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do item, lote, validade, marca do fabricante e quantidade entregue.
- 4.9. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A contratada deve efetuar a entrega dos medicamentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 4.11. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e validade, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 4.12. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.13. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os medicamentos com avarias.
- 4.14. O prazo de vigência da contratação será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.15. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.16. **DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com a Vigilância Sanitária e órgãos reguladores, com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins e qualificação econômica financeira, conforme definido no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das justificativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.3. Os medicamentos de atenção básica constantes deste estudo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.4. A demanda de medicamentos de atenção básica para unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde é rotineira e recorrente o que leva a inferir que a solução comumente utilizada em outros exercícios, mantém-se adequada, onde as empresas foram selecionadas por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**.

5.5. Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.



5.6. Durante as buscas de preços não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Secretaria.

5.7. Dentro do presente estudo, foram analisados preços através do portal SITE <https://www.bancodeprecos.com.br>, com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO								
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, PREÇOS OBTIDOS NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS NO SITE https://www.bancodeprecos.com.br								
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA 2025								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MÉDIA SANEADAS DOS PREÇOS OBTIDOS (TCU)
1	0448838	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL 120 ML		4100	Frascos	8,11	33.251,00	8,11
2	0448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE ADULTO 120 ML		4100	Frascos	10,06	41.246,00	10,06
3	0268370	ACICLOVIR 200MG		5000	Comprimidos	0,23	1.150,00	0,23
4	0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.		220.000	Comprimidos	0,05	11.000,00	0,05
5	0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML		9.000	Ampolas	0,99	8.910,00	0,99
6	0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG		90.000	Comprimidos	0,05	4.500,00	0,05
7	0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 50 MG/ML AMPOLA 5ML.		2400	Ampolas	4,66	11.184,00	4,66
8	0268255	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML, AMPOLA 1ML		1500	Ampolas	1,22	1.830,00	1,22
9	0352317	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500ML.		2500	Frascos	6,44	16.100,00	6,44
10	0276839	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML		6.000	Ampolas	0,30	1.800,00	0,30
11	0267506	ALBENDAZOL 400MG		10.000	Comprimidos	0,49	4.900,00	0,49
12	0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML		5.100	Frascos	1,45	7.395,00	1,45
13	0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG		600	Comprimidos	0,28	168,00	0,28
14	0446264	AMBROXOL 3MG/ML, FRASCO 120ML		4.100	Frascos	3,18	13.038,00	3,18
15	0446263	AMBROXOL 6MG/ML, FRASCO 120ML		4.100	Frascos	4,40	18.040,00	4,40
16	0292402	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.		600	Ampolas	4,35	2.610,00	4,35
17	0271710	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, 3ML		800	Ampolas	3,48	2.784,00	3,48
18	0271089	AMOXICILINA 500MG		100.000	Comprimidos	0,25	25.000,00	0,25
19	0271111	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML		4.100	Frascos	6,98	28.618,00	6,98
20	0268207	AMPICILINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA MAIS DILUENTE 5ML.		600	Frascos	5,16	3.096,00	5,16



21	0268896	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG		100.000	Comprimidos	0,08	8.000,00	0,08
22	0272434	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG		100.000	Comprimidos	0,05	5.000,00	0,05
23	0267516	ATENOLOL 25MG		100.000	Comprimidos	0,05	5.000,00	0,05
24	0267517	ATENOLOL 50MG		100.000	Comprimidos	0,07	7.000,00	0,07
25	0268214	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML, AMPOLA 1ML		400	Ampolas	0,97	388,00	0,97
26	0267140	AZITROMICINA 500MG		20.000	Comprimidos	1,08	21.600,00	1,08
27	0314517	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, 15ML		2.000	Frascos	6,32	12.640,00	6,32
28	0270612	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI		4.800	Frascos	6,96	33.408,00	6,96
29	0270613	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI		1200	Frascos	7,79	9.348,00	7,79
30	0276097	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - EM AMPOLA 10ML.		400	Ampolas	1,71	684,00	1,71
31	0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 10ML		400	Ampolas	0,86	344,00	0,86
32	0269958	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML		4.200	Ampolas	1,72	7.224,00	1,72
33	0267613	CAPTOPRIL 25MG		300.000	Comprimidos	0,04	12.000,00	0,04
34	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG CA++)		270000	Comprimidos	0,05	13.500,00	0,05
35	0395721	CARVÃO ATIVADO PÓ - POTE 250G		10	Frascos	16,69	166,90	16,69
36	0267564	CARVEDILOL 12,5MG		24.000	Comprimidos	0,12	2.880,00	0,12
37	0267567	CARVEDILOL 25MG		24.000	Comprimidos	0,17	4.080,00	0,17
38	0267566	CARVEDILOL 3,125MG		24.000	Comprimidos	0,10	2.400,00	0,10
39	0267565	CARVEDILOL 6,25MG		24.000	Comprimidos	0,09	2.160,00	0,09
40	0267625	CEFALEXINA 500MG		100.000	Comprimidos	0,98	98.000,00	0,98
41	0331555	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 100ML		3.000	Frascos	12,70	38.100,00	12,70
42	0268228	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA 10ML.		2.200	Frascos	4,35	9.570,00	4,35
43	0268414	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE 10ML		7.000	Frascos	4,60	32.200,00	4,60
44	0267151	CETOCONAZOL 200MG		40.000	Comprimidos	0,28	11.200,00	0,28
45	0308736	CETOCONAZOL 20MG/G, BISNAGA 30G		4.000	Unidades	3,39	13.560,00	3,39
46	0271103	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ml		400	Frascos	4,40	1.760,00	4,40
47	0448845	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA 2ML		5.000	Ampolas	1,76	8.800,00	1,76
48	0292418	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML - BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML		300	Frascos	21,31	6.393,00	21,31
49	0267632	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG		100.000	Comprimidos	0,25	25.000,00	0,25
50	0340167	CIMETIDINA INJETÁVEL 150mg/ml 2 ml		3.000	Ampolas	1,24	3.720,00	1,24



51	0292419	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA 4ML	500	Ampolas	3,54	1.770,00	3,54
52	0340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG, AMPOLA 1,0ML	50	Ampolas	6,61	330,50	6,61
53	0272045	CLOPIDOGREL 75MG	800	Comprimidos	0,31	248,00	0,31
54	0267162	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10ML	400	Ampolas	0,40	160,00	0,40
55	00371273-4	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTO. GARRAFA	5.000	Frascos	5,98	29.900,00	5,98
56	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 100 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	10.500	Frascos	4,51	47.355,00	4,51
57	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	6.500	Frascos	5,12	33.280,00	5,12
58	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	12.000	Frascos	6,34	76.080,00	6,34
59	0267574	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML	400	Frascos	0,42	168,00	0,42
60	0290168	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ LIOFILIZADO - FRASCO-AMPOLA 500 MG + DILUENTE	200	Frascos	31,83	6.366,00	31,83
61	0270495	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 UI+ 0,01G)/G POMADA 50G	2.200	Unidades	16,77	36.894,00	16,77
62	0396695	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, 100ML	3.600	Frascos	2,76	9.936,00	2,76
63	0276283	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. PAREN. - AMPOLA 2ML	200	Ampolas	2,02	404,00	2,02
64	0300733	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 1ML	10.000	Ampolas	1,16	11.600,00	1,16
65	0269388	DEXAMETASONA 4MG	40.000	Comprimidos	0,19	7.600,00	0,19
66	0267643	DEXAMETASONA CREME 0,1%, BISNAGA 10G	4.500	Unidades	2,25	10.125,00	2,25
67	0268243	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, 100ML	3.000	Frascos	2,43	7.290,00	2,43
68	0292427	DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML	16.500	Ampolas	1,51	24.915,00	1,51
69	0267645	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	25.000	Comprimidos	0,06	1.500,00	0,06
70	0298454	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML, 100ML	4.100	Frascos	2,74	11.234,00	2,74
71	0271003	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	12.000	Ampolas	0,89	10.680,00	0,89
72	0267647	DIGOXINA 0,25 MG	12.000	Comprimidos	0,21	2.520,00	0,21
73	0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	4.800	Ampolas	10,47	50.256,00	10,47
74	0269592	DIMETICONA 40MG	62.000	Comprimidos	0,11	6.820,00	0,11
75	0392118	DIMETICONA SOL. ORAL 75MG/ML (GOTAS), 10ML	5.000	Frascos	1,64	8.200,00	1,64
76	0267203	DIPIRONA SÓDICA 500MG	200.000	Comprimidos	0,13	26.000,00	0,13



77	0267205	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML (GOTAS), 10ML	10.000	Frascos	1,49	14.900,00	1,49
78	0268252	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, 2ML	18.000	Ampolas	1,01	18.180,00	1,01
79	0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL COM 20 ML	300	Ampolas	5,74	1.722,00	5,74
80	0268960	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	200	Ampolas	2,71	542,00	2,71
81	0267650	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG	45.000	Comprimidos	0,05	2.250,00	0,05
82	0267651	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG	45.000	Comprimidos	0,04	1.800,00	0,04
83	0268456	ENOXAPARINA 20 MG SOL.INJ. SERINGA 1 ML + SIST. SEG. SUBCUTANEA	120	Unidades	11,59	1.390,80	11,59
84	0272645	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	120	Unidades	15,81	1.897,20	15,81
85	0268455	ENOXAPARINA, 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	60	Unidades	31,06	1.863,60	31,06
86	0270621	ESCOPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	9.600	Ampolas	1,69	16.224,00	1,69
87	0267282	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML	4.800	Ampolas	0,98	4.704,00	0,98
88	0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 6,67MG/ML + 333,4MG/ML (GTS), 20ML	3.000	Frascos	6,62	19.860,00	6,62
89	0272198	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA - 1 ML.	800	Ampolas	1,55	1.240,00	1,55
90	0292399	FITOMENODIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML	4200	Ampolas	2,30	9.660,00	2,30
91	0267662	FLUCONAZOL 150MG	20.000	Cápsulas	0,61	12.200,00	0,61
92	0267663	FUROSEMIDA 40MG	306.000	Comprimidos	0,06	18.360,00	0,06
93	0267666	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA 2ML	3.000	Ampolas	1,03	3.090,00	1,03
94	0268256	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML - AMPOLA 1ML	600	Ampolas	1,49	894,00	1,49
95	0269759	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML - AMPOLA 1ML	600	Ampolas	1,36	816,00	1,36
96	0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG	300.000	Comprimidos	0,05	15.000,00	0,05
97	0270019	GLICONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10% - AMPOLA 10ML.	400	Ampolas	2,10	840,00	2,10
98	0270092	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - BOLSA 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	4.200	Frascos	6,59	27.678,00	6,59
99	0267541	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ML	6.000	Ampolas	0,52	3.120,00	0,52
100	0268463	HEPARINA 5.000UI/0,25ML SOL. INJ.- AMPOLA.	600	Ampolas	6,43	3.858,00	6,43
101	393844	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO POLI(0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	60	Frascos	35,06	2.103,60	35,06
102	0268115	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ.- AMPOLA 1ML.	2.400	Ampolas	5,82	13.968,00	5,82
103	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	620.000	Comprimidos			0,03



						0,03	18.600,00	
104	0270220	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL		4.200	Ampolas	4,00	16.800,00	4,00
105	0270219	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500MG, FRASCO AMPOLA		2.100	Frascos	5,43	11.403,00	5,43
106	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6%, FRASCO 100ML		3.600	Frascos	2,64	9.504,00	2,64
107	0267677	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG		100.000	Comprimidos	0,13	13.000,00	0,13
108	0267676	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG		100.000	Comprimidos	0,20	20.000,00	0,20
109	0294643	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML (GOTAS), FRASCO 30ML		4.500	Frascos	2,35	10.575,00	2,35
110	0268490	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - 250 MCG/ML OU 300 MCG, AMPOLA/SERINGA		12	Ampolas	274,80	3.297,60	274,80
111	0268331	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML, FRASCO 20ML		600	Frascos	1,42	852,00	1,42
112	0273396	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10MG		2.000	Comprimidos	0,31	620,00	0,31
113	0	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG SUBLINGUAL		2.000	Comprimidos	0,34	680,00	0,34
114	0269848	LIDOCAÍNA + GLICOSE PESADA		60	Ampolas	251,39	15.083,40	251,39
115	0269852	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:200000 INJETÁVEL 20 ML COM VASO.		400	Frascos	6,48	2.592,00	6,48
116	0269843	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20 ML.		900	Frascos	5,35	4.815,00	5,35
117	0269846	LIDOCAÍNA GEL 2%, BISNAGA 30G		6.000	Unidades	5,77	34.620,00	5,77
118	0273466	LORATADINA 10MG		24.000	Comprimidos	0,10	2.400,00	0,10
119	0273467	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, FRASCO 100ML		4.000	Frascos	3,79	15.160,00	3,79
120	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		600.000	Comprimidos	0,07	42.000,00	0,07
121	0342153	MALEATO DE ERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.		400	Ampolas	2,05	820,00	2,05
122	0267691	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG		600.000	Comprimidos	0,17	102.000,00	0,17
123	0267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG		24.000	Comprimidos	0,07	1.680,00	0,07
124	0267310	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA 2ML		3.000	Ampolas	0,79	2.370,00	0,79
125	0267311	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (GOTAS), FRASCO 10ML		2.000	Frascos	1,52	3.040,00	1,52
126	0267717	METRONIDAZOL 250MG		40.000	Comprimidos	0,20	8.000,00	0,20
127	0268499	METRONIDAZOL 400MG		40.000	Comprimidos	0,32	12.800,00	0,32
128	0372335	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%, 100MG/G, BISNAGA 50G C/ 10 APLICADORES		5.000	Unidades	6,85	34.250,00	6,85
129	0268286	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%, BISNAGA 30G		4.000	Unidades	7,93	31.720,00	7,93
130	0268162	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 80G		4.000	Unidades	7,48	29.920,00	7,48
131	0268267	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO A 2%, FRASCO C/ 30ML		1200	Unidades	4,75	5.700,00	4,75



132	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG+ 250 UI/G, BISNAGA 10G	6000	Unidades	2,64	15.840,00	2,64
133	273457	Neostigmine, metilsulfato 0,5 mg/mL Solução Injetável ampola 1 ML	100	Ampolas	1,26	126,00	1,26
134	0267728	NIFEDIPINO 10 MG	4.000	Comprimidos	0,13	520,00	0,13
135	0267731	NIFEDIPINO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	2.000	Comprimidos	0,14	280,00	0,14
136	0273710	NIMESULIDA 100MG	100.000	Comprimidos	0,09	9.000,00	0,09
137	0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, BISNAGA 60G	5.000	Unidades	7,70	38.500,00	7,70
138	0233632	ÓLEO MINERAL 100ML	1.000	Frascos	3,65	3.650,00	3,65
139	0267712	OMEPRAZOL 20MG	300.000	Cápsulas	0,09	27.000,00	0,09
140	0268160	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL IV.	3.600	Frascos	12,01	43.236,00	12,01
141	0268504	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	12.000	Ampolas	1,58	18.960,00	1,58
142	0279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA BISNAGA 45G	500	Unidades	4,35	2.175,00	4,35
143	0268277	OXITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML - AMPOLA - 1 ML.	700	Ampolas	4,28	2.996,00	4,28
144	0267778	PARACETAMOL 500MG	200.000	Comprimidos	0,10	20.000,00	0,10
145	0267777	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO 15ML	10.000	Frascos	1,56	15.600,00	1,56
146	0274648	PASTA D' ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%) PASTA (F.N.), BISNAGA 100G	200	Unidades	7,07	1.414,00	7,07
147	0267773	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO 60ML	2.000	Frascos	2,70	5.400,00	2,70
148	0363597	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO 60ML	2.000	Frascos	3,54	7.080,00	3,54
149	0448595	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML, FRASCO 100ML	2.200	Frascos	7,41	16.302,00	7,41
150	0267743	PREDNISONA 20MG	40.000	Comprimidos	0,20	8.000,00	0,20
151	0267741	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos	0,07	1.400,00	0,07
152	0267768	PROMETAZINA 25MG	40.000	Comprimidos	0,17	6.800,00	0,17
153	0267769	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2ML	4.800	Ampolas	3,97	19.056,00	3,97
154	0267772	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	300.000	Comprimidos	0,04	12.000,00	0,04
155	0303292	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	10.500	Frascos	7,40	77.700,00	7,40
156	0268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	50	Frascos	13,16	658,00	13,16
157	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, ENVELOPE DE 27,9G.	6.000	Unidades	0,90	5.400,00	0,90



158	0292331	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML, FRASCO 100ML	1.200	Frascos	2,20	2.640,00	2,20
159	0294887	SALBUTAMOL, AEROSSOL 100MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES	2.000	Frascos	17,14	34.280,00	17,14
160	0267746	SINVASTATINA 10MG	100.000	Comprimidos	0,08	8.000,00	0,08
161	0267747	SINVASTATINA 20MG	100.000	Comprimidos	0,11	11.000,00	0,11
162	0267745	SINVASTATINA 40MG	80.000	Comprimidos	0,16	12.800,00	0,16
163	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% BISNAGA 50G	2.200	Unidades	7,48	16.456,00	7,48
164	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, POTE 400G	120	Unidades	41,55	4.986,00	41,55
165	0308882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	31.000	Comprimidos	0,20	6.200,00	0,20
166	0308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML, FRASCO 60ML	2000	Frascos	3,90	7.800,00	3,90
167	0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 50% - AMPOLA DE 10 ML.	600	Ampolas	6,05	3.630,00	6,05
168	0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, FRASCO AMPOLA 10ML	600	Frascos	1,03	618,00	1,03
169	0292344	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	100.000	Comprimidos	0,05	5.000,00	0,05
170	0292345	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ (GOTAS), FRASCO 30ML	3.000	Frascos	1,20	3.600,00	1,20
171	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	200	Frascos	26,25	5.250,00	26,25
172	0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL	200	Frascos	31,83	6.366,00	31,83
173	0	TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA	6.000	Frascos	9,72	58.320,00	9,72
174	0271691	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	20.000	Comprimidos	0,19	3.800,00	0,19
175	0271689	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML (GOTAS), FRASCO 20ML	5.000	Frascos	1,42	7.100,00	1,42
176	0272091	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. - AMPOLA - 2 ML	8.600	Ampolas	1,27	10.922,00	1,27
177	0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO REVESTIDO	35.000	Comprimidos	0,06	2.100,00	0,06
178	0267689	METILDOPA 250MG	42000	Comprimidos	0,51	21.420,00	0,51
179	0268861	ITRACONAZOL 100MG	4000	Comprimidos	1,00	4.000,00	1,00
180		ADENOSINA 3MG/ML	600	Ampolas	12,56	7.536,00	12,56
181	0268262	Maleato de metilergometrina 0,2MG/ML	600	Ampolas	2,33	1.398,00	2,33
182	0273719	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG/ML	600	Ampolas	19,72	11.832,00	19,72
183	0305718	NOREPINEFRINA - 2MG/ML, SOL. INJ, AMPOLA	600	Ampolas	2,07	1.242,00	2,07
184	0269818	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável	4000	AMPOLAS	1,65	6.600,00	1,65
185	0269819	ETOMIDATO 2 MG/ML	500	AMPOLAS	13,42	6.710,00	13,42
dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos						2.337.539,60	



5.8 Foram utilizados parâmetros de consultas de preços em conformidade com a IN 65/2021 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na busca de preços, em consonância com o Art. 23 da LEI 14.133/2021. A metodologia utilizada foi a média saneada, conforme orientação do TCU.

5.9. A solução adotada pelo Fundo Municipal de Saúde é a realização de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços, destinado à Aquisição parcelada de medicamentos de atenção básica, solução rotineira neste órgão e que não há registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data.

5.10. As consultas de preços buscaram, ainda, consultar o maior número de preços para cada item, conforme orienta a Resolução do TCE/PE de nº 249/2024. Contudo apenas para 50% dos itens foram obtidos mais de 30 preços. Para os demais itens, no intervalo de 01(um) ano foram obtidos de 03(três) a 29(vinte e nove) preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. OBJETO PRETENDIDO NA SOLUÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DO TÓPICO 5: Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de atenção básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Aliança, incluindo Unidade Mista, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Farmácia Básica do município de Aliança/PE.

Os produtos devem ser entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, como:

1 – Frete;

2 – Impostos

3 – Transporte Descarga.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria de Saúde (Centro de Saúde Durval Rabelo), situada Praça João Batista, S/N, - Centro, Aliança - PE, 55.890-000.

6.3. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento de características, quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelo setor competente e devem ser plenamente atendidos com base em parâmetros técnicos objetivos de codificação CATMAT, para a melhor consecução do interesse público.

6.4. Como requisito para recebimento dos medicamentos pela Administração, a fornecedor deverá apresentar laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), com arrimo na Lei Federal Nº 9.787/1999, art. 3º, §4º. O Laudo de Análise deve contemplar:

· identificação do laboratório;

· especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;

· identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;



- lote e data de fabricação;
- assinatura do responsável;
- data; e
- resultado.

6.4.1. O Laudo de Análise deve ser apresentado para cada item a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeicas oficialmente reconhecidas

7. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

8. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA 2025							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0448838	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL 120 ML		4100	Frascos	R\$ 8,11	R\$ 33.251,00
2	0448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE ADULTO 120 ML		4100	Frascos	R\$ 10,06	R\$ 41.246,00
3	0268370	ACICLOVIR 200MG		5000	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
4	0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.		220.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 11.000,00
5	0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML		9.000	Ampolas	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00
6	0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG		90.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
7	0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 50 MG/ML AMPOLA 5ML.		2400	Ampolas	R\$ 4,66	R\$ 11.184,00
8	0268255	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML, AMPOLA 1ML		1500	Ampolas	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
9	0352317	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500ML.		2500	Frascos	R\$ 6,44	R\$ 16.100,00
10	0276839	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML		6.000	Ampolas	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
11	0267506	ALBENDAZOL 400MG		10.000	Comprimidos	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
12	0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML		5.100	Frascos	R\$ 1,45	R\$ 7.395,00
13	0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG		600	Comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 168,00
14	0446264	AMBROXOL 3MG/ML, FRASCO 120ML		4.100	Frascos	R\$ 3,18	R\$ 13.038,00
15	0446263	AMBROXOL 6MG/ML, FRASCO 120ML		4.100	Frascos	R\$ 4,40	R\$ 18.040,00
16	0292402	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.		600	Ampolas	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00



17	0271710	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, 3ML	800	Ampolas	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
18	0271089	AMOXICILINA 500MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
19	0271111	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML	4.100	Frascos	R\$ 6,98	R\$ 28.618,00
20	0268207	AMPICILINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA MAIS DILUENTE 5ML	600	Frascos	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
21	0268896	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
22	0272434	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
23	0267516	ATENOLOL 25MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
24	0267517	ATENOLOL 50MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
25	0268214	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML, AMPOLA 1ML	400	Ampolas	R\$ 0,97	R\$ 388,00
26	0267140	AZITROMICINA 500MG	20.000	Comprimidos	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
27	0314517	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, 15ML	2.000	Frascos	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
28	0270612	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	4.800	Frascos	R\$ 6,96	R\$ 33.408,00
29	0270613	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	1200	Frascos	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
30	0276097	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - EM AMPOLA 10ML	400	Ampolas	R\$ 1,71	R\$ 684,00
31	0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 10ML	400	Ampolas	R\$ 0,86	R\$ 344,00
32	0269958	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML	4.200	Ampolas	R\$ 1,72	R\$ 7.224,00
33	0267613	CAPTOPRIL 25MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
34	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG CA++)	270000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 13.500,00
35	0395721	CARVÃO ATIVADO PÓ - POTE 250G	10	Frascos	R\$ 16,69	R\$ 166,90
36	0267564	CARVEDILOL 12,5MG	24.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
37	0267567	CARVEDILOL 25MG	24.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
38	0267566	CARVEDILOL 3,125MG	24.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
39	0267565	CARVEDILOL 6,25MG	24.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
40 (Cota Reservada)	0267625	CEFALEXINA 500MG	25.000	Comprimidos	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00



41 (Cota Principal)	0267625	CEFALEXINA 500MG		75.000	Comprimidos	R\$ 0,98	R\$ 73.500,00
42	0331555	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 100ML		3.000	Frascos	R\$ 12,70	R\$ 38.100,00
43	0268228	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA 10ML.		2.200	Frascos	R\$ 4,35	R\$ 9.570,00
44	0268414	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE 10ML		7.000	Frascos	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00
45	0267151	CETOCONAZOL 200MG		40.000	Comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
46	0308736	CETOCONAZOL 20MG/G, BISNAGA 30G		4.000	Unidades	R\$ 3,39	R\$ 13.560,00
47	0271103	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ml		400	Frascos	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
48	0448845	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA 2ML		5.000	Ampolas	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
49	0292418	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML - BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML		300	Frascos	R\$ 21,31	R\$ 6.393,00
50	0267632	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG		100.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
51	0340167	CIMETIDINA INJETAVEL 150mg/ml 2 ml		3.000	Ampolas	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
52	0292419	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA 4ML		500	Ampolas	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
53	0340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG, AMPOLA 1,0ML		50	Ampolas	R\$ 6,61	R\$ 330,50
54	0272045	CLOPIDOGREL 75MG		800	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 248,00
55	0267162	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10ML		400	Ampolas	R\$ 0,40	R\$ 160,00
56	00371273-4	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTO. GARRAFA		5.000	Frascos	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
57	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 100 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC		10.500	Frascos	R\$ 4,51	R\$ 47.355,00



58	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	6.500	Frascos	R\$ 5,12	R\$ 33.280,00
59	0268236	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	12.000	Frascos	R\$ 6,34	R\$ 76.080,00
60	0267574	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML	400	Frascos	R\$ 0,42	R\$ 168,00
61	0290168	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ LIOFILIZADO - FRASCO-AMPOLA 500 MG + DILUENTE	200	Frascos	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
62	0270495	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 UI+ 0,01G)/G POMADA 50G	2.200	Unidades	R\$ 16,77	R\$ 36.894,00
63	0396695	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, 100ML	3.600	Frascos	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
64	0276283	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. PAREN. - AMPOLA 2ML	200	Ampolas	R\$ 2,02	R\$ 404,00
65	0300733	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 1ML	10.000	Ampolas	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
66	0269388	DEXAMETASONA 4MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
67	0267643	DEXAMETASONA CREME 0,1%, BISNAGA 10G	4.500	Unidades	R\$ 2,25	R\$ 10.125,00
68	0268243	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, 100ML	3.000	Frascos	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
69	0292427	DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML	16.500	Ampolas	R\$ 1,51	R\$ 24.915,00
70	0267645	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	25.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
71	0298454	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML, 100ML	4.100	Frascos	R\$ 2,74	R\$ 11.234,00
72	0271003	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	12.000	Ampolas	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
73	0267647	DIGOXINA 0,25 MG	12.000	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
74	0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	4.800	Ampolas	R\$ 10,47	R\$ 50.256,00
75	0269592	DIMETICONA 40MG	62.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 6.820,00



76	0392118	DIMETICONA SOL. ORAL 75MG/ML (GOTAS), 10ML		5.000	Frascos	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
77	0267203	DIPIRONA SÓDICA 500MG		200.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
78	0267205	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML (GOTAS), 10ML		10.000	Frascos	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
79	0268252	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, 2ML		18.000	Ampolas	R\$ 1,01	R\$ 18.180,00
80	0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL COM 20 ML		300	Ampolas	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
81	0268960	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML		200	Ampolas	R\$ 2,71	R\$ 542,00
82	0267650	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG		45.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
83	0267651	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG		45.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.800,00
84	0268456	ENOXAPARINA 20 MG SOL.INJ. SERINGA 1 ML + SIST. SEG. SUBCUTANEA		120	Unidades	R\$ 11,59	R\$ 1.390,80
85	0272645	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA		120	Unidades	R\$ 15,81	R\$ 1.897,20
86	0268455	ENOXAPARINA, 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA		60	Unidades	R\$ 31,06	R\$ 1.863,60
87	0270621	ESCOPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 5ML		9.600	Ampolas	R\$ 1,69	R\$ 16.224,00
88	0267282	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML		4.800	Ampolas	R\$ 0,98	R\$ 4.704,00
89	0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 6,67MG/ML + 333,4MG/ML (GTS), 20ML		3.000	Frascos	R\$ 6,62	R\$ 19.860,00
90	0272198	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA - 1 ML.		800	Ampolas	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
91	0292399	FITOMENODIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML		4200	Ampolas	R\$ 2,30	R\$ 9.660,00
92	0267662	FLUCONAZOL 150MG		20.000	Cápsulas	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
93	0267663	FUROSEMIDA 40MG		306.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 18.360,00
94	0267666	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA 2ML		3.000	Ampolas	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
95	0268256	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML - AMPOLA 1ML		600	Ampolas	R\$ 1,49	R\$ 894,00
96	0269759	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML - AMPOLA 1ML		600	Ampolas	R\$ 1,36	R\$ 816,00
97	0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG		300.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00



98	0270019	GLICONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10% - AMPOLA 10ML.		400	Ampolas	R\$ 2,10	R\$ 840,00
99	0270092	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - BOLSA 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.		4.200	Frascos	R\$ 6,59	R\$ 27.678,00
100	0267541	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ML		6.000	Ampolas	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
101	0268463	HEPARINA 5.000UI/0,25ML SOL. INJ.- AMPOLA.		600	Ampolas	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
102	393844	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO POLI(0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML		60	Frascos	R\$ 35,06	R\$ 2.103,60
103	0268115	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ.- AMPOLA 1ML.		2.400	Ampolas	R\$ 5,82	R\$ 13.968,00
104	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		620.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 18.600,00
105	0270220	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL		4.200	Ampolas	R\$ 4,00	R\$ 16.800,00
106	0270219	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500MG, FRASCO AMPOLA		2.100	Frascos	R\$ 5,43	R\$ 11.403,00
107	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6%, FRASCO 100ML		3.600	Frascos	R\$ 2,64	R\$ 9.504,00
108	0267677	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG		100.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
109	0267676	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG		100.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
110	0294643	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML (GOTAS), FRASCO 30ML		4.500	Frascos	R\$ 2,35	R\$ 10.575,00
111	0268490	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - 250 MCG/ML OU 300 MCG, AMPOLA/SERINGA		12	Ampolas	R\$ 274,80	R\$ 3.297,60
112	0268331	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML, FRASCO 20ML		600	Frascos	R\$ 1,42	R\$ 852,00
113	0273396	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10MG		2.000	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 620,00
114	0	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG SUBLINGUAL		2.000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 680,00
115	0269848	LIDOCAINA + GLICOSE PESADA		60	Ampolas	R\$ 251,39	R\$ 15.083,40
116	0269852	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:200000 INJETÁVEL 20 ML COM VASO.		400	Frascos	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
117	0269843	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20 ML.		900	Frascos	R\$ 5,35	R\$ 4.815,00



118	0269846	LIDOCAÍNA GEL 2%, BISNAGA 30G		6.000	Unidades	R\$	5,77	R\$	34.620,00
119	0273466	LORATADINA 10MG		24.000	Comprimidos	R\$	0,10	R\$	2.400,00
120	0273467	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, FRASCO 100ML		4.000	Frascos	R\$	3,79	R\$	15.160,00
121	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		600.000	Comprimidos	R\$	0,07	R\$	42.000,00
122	0342153	MALEATO DE ERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.		400	Ampolas	R\$	2,05	R\$	820,00
123 (Cota Reservada)	0267691	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG		150.000	Comprimidos	R\$	0,17	R\$	25.500,00
124 (Cota Principal)	0267691	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG		450.000	Comprimidos	R\$	0,17	R\$	76.500,00
125	0267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG		24.000	Comprimidos	R\$	0,07	R\$	1.680,00
126	0267310	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA 2ML		3.000	Ampolas	R\$	0,79	R\$	2.370,00
127	0267311	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (GOTAS), FRASCO 10ML		2.000	Frascos	R\$	1,52	R\$	3.040,00
128	0267717	METRONIDAZOL 250MG		40.000	Comprimidos	R\$	0,20	R\$	8.000,00
129	0268499	METRONIDAZOL 400MG		40.000	Comprimidos	R\$	0,32	R\$	12.800,00
130	0372335	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%, 100MG/G, BISNAGA 50G C/ 10 APLICADORES		5.000	Unidades	R\$	6,85	R\$	34.250,00
131	0268286	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%, BISNAGA 30G		4.000	Unidades	R\$	7,93	R\$	31.720,00
132	0268162	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 80G		4.000	Unidades	R\$	7,48	R\$	29.920,00
133	0268267	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO A 2%, FRASCO C/ 30ML		1200	Unidades	R\$	4,75	R\$	5.700,00
134	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG+ 250 UI/G, BISNAGA 10G		6000	Unidades	R\$	2,64	R\$	15.840,00
135	273457	Neostigmine, metilsulfato 0,5 mg/mL Solução Injetável ampola 1 ML		100	Ampolas	R\$	1,26	R\$	126,00
136	0267728	NIFEDIPINO 10 MG		4.000	Comprimidos	R\$	0,13	R\$	520,00
137	0267731	NIFEDIPINO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA		2.000	Comprimidos	R\$	0,14	R\$	280,00
138	0273710	NIMESULIDA 100MG		100.000	Comprimidos	R\$	0,09	R\$	9.000,00



139	0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, BISNAGA 60G		5.000	Unidades	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00
140	0233632	ÓLEO MINERAL 100ML		1.000	Frascos	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
141	0267712	OMEPRAZOL 20MG		300.000	Cápsulas	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
142	0268160	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL IV.		3.600	Frascos	R\$ 12,01	R\$ 43.236,00
143	0268504	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)		12.000	Ampolas	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
144	0279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA BISNAGA 45G		500	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
145	0268277	OXITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML - AMPOLA - 1 ML.		700	Ampolas	R\$ 4,28	R\$ 2.996,00
146	0267778	PARACETAMOL 500MG		200.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
147	0267777	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO 15ML		10.000	Frascos	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
148	0274648	PASTA D' ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%) PASTA (F.N.), BISNAGA 100G		200	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 1.414,00
149	0267773	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO 60ML		2.000	Frascos	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
150	0363597	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO 60ML		2.000	Frascos	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
151	0448595	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML, FRASCO 100ML		2.200	Frascos	R\$ 7,41	R\$ 16.302,00
152	0267743	PREDNISONA 20MG		40.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
153	0267741	PREDNISONA 5MG		20.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
154	0267768	PROMETAZINA 25MG		40.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
155	0267769	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2ML		4.800	Ampolas	R\$ 3,97	R\$ 19.056,00
156	0267772	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG		300.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
157	0303292	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.		10.500	Frascos	R\$ 7,40	R\$ 77.700,00
158	0268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML		50	Frascos	R\$ 13,16	R\$ 658,00



159	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, ENVELOPE DE 27,9G.		6.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
160	0292331	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML, FRASCO 100ML		1.200	Frascos	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
161	0294887	SALBUTAMOL, AEROSOL 100MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES		2.000	Frascos	R\$ 17,14	R\$ 34.280,00
162	0267746	SINVASTATINA 10MG		100.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
163	0267747	SINVASTATINA 20MG		100.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
164	0267745	SINVASTATINA 40MG		80.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
165	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% BISNAGA 50G		2.200	Unidades	R\$ 7,48	R\$ 16.456,00
166	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, POTE 400G		120	Unidades	R\$ 41,55	R\$ 4.986,00
167	0308882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG		31.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 6.200,00
168	0308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML, FRASCO 60ML		2000	Frascos	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
169	0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 50% - AMPOLA DE 10 ML.		600	Ampolas	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
170	0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, FRASCO AMPOLA 10ML		600	Frascos	R\$ 1,03	R\$ 618,00
171	0292344	SULFATO FERROSO 40 MG FE++		100.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
172	0292345	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ (GOTAS), FRASCO 30ML		3.000	Frascos	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
173	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL		200	Frascos	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
174	0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL		200	Frascos	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
175		TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA		6.000	Frascos	R\$ 9,72	R\$ 58.320,00
176	0271691	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG		20.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
177	0271689	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML (GOTAS), FRASCO 20ML		5.000	Frascos	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
178	0272091	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. - AMPOLA - 2 ML		8.600	Ampolas	R\$ 1,27	R\$ 10.922,00
179	0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO REVESTIDO		35.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
180	0267689	METILDOPA 250MG		42000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 21.420,00
181	0268861	ITRACONAZOL 100MG		4000	Comprimidos	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
182		ADENOSINA 3MG/ML		600	Ampolas	R\$ 12,56	R\$ 7.536,00
183	0268262	Maleato de metilergometrina 0,2MG/ML		600	Ampolas	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
184	0273719	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG/ML		600	Ampolas	R\$ 19,72	R\$ 11.832,00



185	0305718	NOREPINEFRINA - 2MG/ML, SOL. INJ, AMPOLA	600	Ampolas	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
186	0269818	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável	4000	AMPOLAS	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
187	0269819	ETOMIDATO 2 MG/ML	500	AMPOLAS	R\$ 13,42	R\$ 6.710,00
dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos						R\$ 2.337.539,60

O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.337.539,60 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha indicada no levantamento de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. Considerando que o objeto da contratação é de natureza divisível, há viabilidade técnica para o parcelamento da solução, onde os itens serão adjudicados preferencialmente individualmente, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

O objeto da pretensão contratual não supera, individualmente, superou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para dois itens (cefalexina e metiformina), portanto será realizada a divisão de cotas de ampla concorrência e cota reservada, nos termos do art. 48. III da Lei Complementar 123/2006, e para os demais itens a disputa será exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I da Lei Complementar nº 123/2006.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

10.2. Eventualmente, podem ocorrer contratações e/ou adesão a atas de Registro de Preços do COMUPE – Consórcio dos Municípios de Pernambuco.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 Manter estoque e fornecimento regular de medicamentos de atenção básica para manutenção de tratamentos em andamento;

11.2 Dispor de um rol de medicamentos registrados de forma a realizar contratações mais rápidas de acordo com a necessidade, visando atender as demandas de consumo dos diversos equipamentos de saúde do município, entre eles, as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e a Farmácia Básica do Município, garantindo assim a disponibilidade do produto para a dispensação ao usuário, para dar continuidade de solução aos tratamentos em curso e para evitar transtornos aos efetivos tratamentos de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente do FMS, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e os contratos assinados poderá ser feita a aquisição dos itens licitados, e ainda:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, previamente ao contrato;



- Acompanhamento rigoroso durante a execução do fornecimento de medicamentos e gestão do contrato em consonância com as exigências estabelecidas e obedecidos os limites da Tabela CMED;

-Providenciar o envio de informações ao MS referente aos valores unitários contratados pelo Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbram impactos ambientais relevantes com a contratação, contudo serão observados o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias quanto ao descarte de substâncias medicamentosas.

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente demanda deverá ser atendida através da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e por meio do **Sistema de registro de Preços (SRP)**, para **Aquisição de Medicamentos de atenção básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Aliança, incluindo Unidade Mista, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Farmácia Básica do município de Aliança/PE**, pois se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

14.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

15. RESPONSÁVEIS

Mariane Albuquerque
Farmacêutica
CRF-10523

Mariane Albuquerque da Silva

MARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Aliança – PE, 31 de março de 2025.

Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira
ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Gestor de Contrato

[Assinatura]
SEVERINO ANTONIO DE SOUZA NETO
Assessor de Planejamento e Gestão